



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 067/2016/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 25 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 705/2016 (Sessão 09.05.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Esportes e Lazer, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 705/2016, ***versando sobre a construção de um complexo esportivo em uma aldeia indígena***, informamos que estaremos viabilizando estudo junto as Associações Indígenas e FUNAI para em um primeiro momento solicitarmos autorização bem como elencar qual aldeia poderia ser contemplada com o referido Complexo Esportivo e a posterior fazermos levantamento e disponibilidade orçamentária/financeira para execução de tal obra.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Bent
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CAMPO NOVO DO PARECIS MT

26-Mai-2016 10:27 002858 ZN